ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda e última chamada, iniciou-se a Assembleia Geral Extraordinária – AGE dos trabalhadores integrantes da categoria representada pelo Sintep Vales que atuam na Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, em Novo Hamburgo/RS, para deliberarem, em formato telepresencial, por meio do Google Meet, sobre a seguinte ordem do dia: **1)** análise e votação da contraproposta patronal para firmamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; **2)** análise e votação da proposta de contribuição assistencial relativa ao exercício de 2024; e **3)** assuntos gerais. O edital de convocação da Assembleia foi publicado no *site* e redes sociais do sindicato e enviado por *e-mail* aos trabalhadores. A coordenação dos trabalhos dessa AGE ficou a cargo dos dirigentes sindicais Alexandre Paulo da Silva e Georgina Flores Giordani. Ao iniciar a atividade, Alexandre saudou os presentes, fez um breve relato do processo negocial que iniciou em junho do ano passado e destacou a evolução das propostas que foram construídas ao longo desse período. Em seguida, realizou a leitura da contraproposta apresentada pelos representantes do Governo do Estado na última reunião de negociação ocorrida em dezessete de dezembro do ano passado e que, em síntese, contempla o seguinte: **a)** reajuste salarial de quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento (4,92%) a partir de primeiro de novembro de dois mil e vinte e cinco, **a.1)** manutenção do calendário de implantação dos reajustes que foram assegurados no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024; **a.2)** quitação das perdas do poder aquisitivo dos salários ocorridas até trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro; **b)** pagamento da parcela restante do décimo terceiro salário até o dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro; **c)** correção dos valores previstos nas cláusulas que tratam do quebra de caixa, auxílio-funeral, auxílio-educação infantil e seguro de vida em grupo em quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento (4,92%) a partir de primeiro de novembro de dois mil e vinte e cinco; **d)** correção do valor do vale-alimentação/refeição em quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento (4,92%) a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **e)** inclusão de dispositivo prevendo a extinção, a partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, da aquisição de novos triênios e estabelecendo um cômputo proporcional para os períodos não completados até essa assinatura; **f)** alteração pontual na cláusula que trata do plano de saúde, conforme detalhado na minuta da contraproposta patronal; **g)** fixação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho por doze meses a contar de primeiro de junho de dois mil e vinte e quatro; **h)** manutenção das demais cláusulas previstas no instrumento coletivo revisando. Após a apresentação da contraproposta patronal, os diretores Alexandre e Georgina apresentaram a proposta da direção do sindicato de que a desconto da contribuição assistencial seja de dois inteiros e cinco centésimos de inteiro por cento (2,5%) da remuneração de cada trabalhador abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho, a ser descontada na folha de pagamento do mês de abril do corrente ano, sendo que os trabalhadores não associados ao sindicato poderão manifestar oposição a esse desconto, desde que realizada de forma individual, escrita e pessoal, contendo o nome completo e contato, a ser entregue na sede do sindicato, enviado via correio ou de forma eletrônica para o e-mail indicado na cláusula, no período de dez dias úteis após o registro do Acordo Coletivo de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Concluída a apresentação e detalhamento das propostas, a palavra foi disponibilizada aos participantes para esclarecimentos de dúvidas, manifestações e proposições de encaminhamento. Após, com a concordância da plenária, a contraproposta patronal e a proposta sindical relativa à contribuição assistencial foram colocadas em votação por meio da ferramenta de consultas do Google Meet e **aprovadas pela maioria** dos participantes. Não havendo mais nada a tratar, a AGE foi encerrada e, para constar, eu, Estevão Stertz, assessor jurídico do sindicato, certifico que lavrei a presente ata que segue acompanhada do relatório de participantes e da íntegra da contraproposta patronal apresentada. ***

ESTEVAO RODRIGO DA SILVA STERTZ

Assinante Digital:ESTEVAO RODRIGO DA SILVA STERTZ
DN:CN=ESTEVAO RODRIGO DA SILVA STERTZ, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia, OU=31607604000124, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:19/02/2025 17:45:52 -03:00

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PRIVADO DOS VALES DO RS
Rua Santo Inácio, 130, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS, CEP 93.020-450
Fone (51) 3592-8924 - sintepvales@sintepvales.org.br